

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, regulamenta a Resolução nº 113/2009, no que segue:

- 1 - A data, o horário e o local da reunião serão indicados no Requerimento de solicitação, pelo autor da proposta, com aval subsequente do Presidente da Câmara;
- 2 - Após aprovado o Requerimento de solicitação da reunião da Câmara Itinerante, o Presidente oficiará os Vereadores informando a data, o horário e local da realização da reunião;
- 3 - A reunião será presidida pelo Vereador autor do Requerimento;
- 4 - O Presidente da reunião designará um Vereador presente para secretariá-lo;
- 5 - Será elaborada uma pauta para cada reunião, que deverá seguir os seguintes passos:
 - a) Abertura da reunião pelo Presidente, esclarecendo o que é e qual a finalidade da Câmara Itinerante;
 - b) Abrir a palavra aos Vereadores saudarem a todos os presentes, com um tempo de até 03 (três) minutos para cada um;
 - c) Abrir a palavra para os munícipes que desejarem se manifestar, conforme ordem de inscrição prévia, sendo que o tempo para cada manifestação será estabelecido pelo Presidente da reunião, com um tempo máximo de 01 hora para todos inscritos;
 - d) Abrir a palavra para os Vereadores que desejarem se manifestar, com um tempo de até 05 (cinco) minutos para cada um;
 - e) Encerramento da reunião.
- 6 - Poderão ser apresentados documentos pelos munícipes, para eventual encaminhamento a quem de direito, a critério do Presidente da reunião.
- 7 - Deverão ser anotadas, numa Pauta de Resultados, as observações gerais referentes ao registro de presença dos Vereadores, aos documentos apresentados e às manifestações ocorridas durante a reunião.
- 8 - Fica revogado o Ato da Presidência nº 06/2010.

Publique-se e comunique-se.

Cumpra-se.

Joanópolis, 14 de abril de 2010.

Luiz Marcelo Costa
Presidente da Câmara

Ary Aparecido de Oliveira
Vice-Presidente

Genyson Pereira Farias
Secretário

Publicado na Secretaria em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 14 de abril de 2010.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa